

COMUNICADO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DAS COTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DA SIGNAL CAPITAL III INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ/ME 40.011.391/0001-64

Classificação ABVCAP/ ANBIMA: Diversificado Tipo 3

Classificação CVM: Multiestratégia

Código ISIN das Cotas Classe A: BR08O9CTF003

Código ISIN das Cotas Classe B: BR08O9CTF011

Nos termos dos artigos 52 e 54-A da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), a SIGNAL CAPITAL III INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, fundo de investimento em participações inscrito no CNPJ/ME sob o nº 40.011.391/0001-64 ("Fundo"), constituído sob a forma de condomínio fechado e administrado pela BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM, sociedade com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 6º andar, inscrito no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizado pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006 ("Administrador"), tendo sua carteira gerida pela SIGNAL CAPITAL INVESTIMENTOS LTDA., sociedade limitada com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Niemeyer n.º 2, sala 102, CEP 22450-220, inscrita no CNPJ/ME sob n.º 14.058.915/0001-62 ("Gestor"); e o BANCO BTG PACTUAL S.A., sociedade por ações, com sede na Praia de Botafogo, nº 501, 6º andar, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Brasil, inscrito no CNPJ sob nº 30.306.294/0001-45 ("Coordenador Líder"), na qualidade de instituição intermediária da distribuição pública primária de 400.000 (quatrocentas mil) cotas classe A ("Cotas Classe A") e cotas classe B ("Cotas Classe B"), ambas nominativas e escriturais (Cotas Classe A e Cotas Classe B, quando referidas em conjunto, "Cotas") da primeira emissão do Fundo, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) por Cota ("Primeira Emissão"), serão distribuídas no mercado pelo Coordenador Líder, nos termos da Instrução CVM 400, sob o regime de melhores esforços de colocação ("Oferta"), vêm a público comunicar que houve alteração na aplicação mínima inicial por investidor, no âmbito das Cotas Classe B, para o montante de R\$ 15.000 (quinze mil reais), totalizando a quantidade mínima de 15 (quinze) Cotas Classe B, bem como foram realizadas alterações voluntárias no "Cronograma Indicativo das Etapas da Oferta", conforme explicado abaixo.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento (conforme abaixo definido) e no "Prospecto Preliminar de Distribuição Pública das Cotas Classe A e Cotas Classe B da Primeira Emissão do Signal Capital III Institucional Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia" ("Prospecto Preliminar", sendo que a definição de Prospecto Preliminar engloba todos os seus anexos e documentos a ele incorporados por referência).

1. Alteração da Oferta

Conforme divulgado ao mercado por meio do Prospecto Preliminar datado de 05 de julho de 2021, a Aplicação Mínima Inicial da Oferta Classe B era no montante de R\$ 50.000 (cinquenta mil reais), totalizando a quantidade mínima de 50 (cinquenta) Cotas Classe B, no entanto a "Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas" realizada em 27 de julho 2021, posteriormente rerratificada no dia 29 de julho de 2021, alterou a aplicação mínima inicial por investidor, no âmbito das Cotas Classe B, para o montante de R\$ 15.000 (quinze mil reais), totalizando a quantidade mínima de 15 (quinze) Cotas Classe B

2. Modificação do Cronograma Indicativo de Etapas da Oferta

Em razão do exposto acima, o "Cronograma Indicativo das Etapas da Oferta" constante do Prospecto Preliminar foi modificado para (i) prever a divulgação do presente Comunicado ao Mercado, considerando os termos previstos neste comunicado; (ii) alterar as datas previstas no Cronograma Indicativo; e (iii) abrir prazo para desistência da Oferta, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM n 400.

Desse modo, o Fundo, o Administrador e o Coordenador Líder divulgam o novo "Cronograma Indicativo das Etapas da Oferta", nos termos e condições previstos na nova versão do Prospecto Preliminar alterado e atualizado, também divulgado nesta data, de modo que o cronograma passa a vigorar, a partir da presente data, nos termos abaixo:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁰⁾
1.	Protocolo do Pedido de Registro do Fundo e da Oferta na CVM	06/05/2021
2.	Divulgação do Aviso ao Mercado e Disponibilização do Prospecto Preliminar	05/07/2021
3.	Início do Período de Reserva e do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	15/07/2021
4.	Divulgação do Comunicado ao Mercado de Alterações e de Abertura de Prazo de Desistências Início do Período de Desistência Protocolo de Cumprimento de Vícios Sanáveis perante a CVM	04/08/2021
5.	Término do Período de Desistência	11/08/2021
6.	Data estimada de Registro da Oferta pela CVM	18/08/2021
7.	Final do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	20/09/2021
8.	Final do Período de Reserva	29/09/2021
9.	Data do Procedimento de Bookbuilding	30/09/2021
10.	Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo Início do Período de Colocação Data estimada para realização do Procedimento de Alocação de Ordens	04/10/2021
11.	Data de Liquidação	08/10/2021
12.	Data estimada de divulgação do Anúncio de Encerramento	13/10/2021

3. Período de Desistência

Considerando as modificações acima, após a publicação deste Comunicado ao Mercado, os Investidores que eventualmente já tiverem aderido à Oferta serão comunicados, individualmente, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, a respeito da modificação efetuada, para que confirmem, até às 16:00 horas do 5º (quinto) Dia Útil subsequente à data deste Comunicado ao Mercado (inclusive), à respectiva instituição participante da Oferta na qual tenha efetuado seu Pedido de Reserva ou para a qual tenha enviado sua ordem de investimento, inclusive aqueles que sejam considerados Pessoas Vinculadas (por meio de mensagem eletrônica ou correspondência enviada ao endereço da instituição participante da Oferta na qual tenha efetuado seu Pedido de Reserva), o interesse em revogar sua aceitação à Oferta, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do Investidor, inclusive aquele que seja considerado Pessoa Vinculada, em não revogar sua aceitação.

4. Acesso ao Prospecto Preliminar Atualizado e Divulgação de Comunicados, Avisos e Anúncios da Oferta

O acesso ao Prospecto Preliminar devidamente atualizado nos termos acima previstos, a este Comunicado ao Mercado, ao Prospecto Definitivo, ao Aviso ao Mercado, ao Anúncio de Início, ao Anúncio de Encerramento, eventuais anúncios de retificação e todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta serão divulgados na página:

- (i) do **Coordenador Líder**: <https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste *website*, clicar em "Mercado de Capitais - Download", depois clicar em "2021", selecionar "OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DAS COTAS CLASSE A E COTAS CLASSE B DA PRIMEIRA EMISSÃO DO SIGNAL CAPITAL III INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA"; e clicar no Prospecto Preliminar);
- (ii) do **Administrador**: <https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria> (neste *website* acessar "SIGNAL CAPITAL III INST FIP MULT" e buscar por "Aviso ao Mercado", "Anúncio de Início", "Prospecto Preliminar", "Prospecto Definitivo", "Anúncio de Encerramento" ou a opção desejada); e
- (iii) da **CVM**: www.cvm.gov.br (neste *website*, no "Menu", clicar no link "Informações de Regulados", clicar no link "Fundos de Investimento", clicar no link "Consulta a Informações de Fundos", clicar em "Fundos de Investimento Registrados", digitar no primeiro campo "SIGNAL CAPITAL III INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA", em seguida, digitar o número em evidência ao lado no terceiro campo e clicar em "Continuar >", clicar no link "SIGNAL CAPITAL III INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA", em seguida, clicar no link "Documentos Eventuais" no menu "Documentos Associados"), de modo a garantir aos investidores amplo acesso às informações que possam, direta ou indiretamente, influir em suas decisões de adquirir ou não as Cotas.

5. Informações Adicionais

Seguem inalterados os demais termos e condições da Oferta, conforme previstos no Aviso ao Mercado e no Prospecto Preliminar, salvo naquilo em que forem afetados pelos fatos aqui comunicados. O Prospecto Preliminar atualizado contém informações adicionais e complementares a este Comunicado ao Mercado, que possibilitarão aos investidores da Oferta uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta e dos riscos a ela inerentes.

Para esclarecimentos adicionais a respeito da Oferta, do Fundo e do Prospecto, bem como para obtenção de cópias do Regulamento e do Prospecto, os interessados deverão dirigir-se à sede do Administrador ou do Coordenador Líder ou à CVM, ou, ainda, acessar as respectivas páginas (*websites*) mantidas por cada um na rede mundial de computadores, sendo que o Regulamento e o Prospecto do Fundo encontram-se à disposição dos investidores na CVM para consulta e reprodução apenas.

- **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro, nº 111, 2º, 3º, 5º, 6º (parte), 23º, 26º ao 34º andares, Rio de Janeiro - RJ

Telefone: (21) 3554-8686

São Paulo

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º ao, 3º e 4º andares, São Paulo - SP

Telefone: (11) 2146-2000

Website: www.cvm.gov.br

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO PROSPECTO PRELIMINAR ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O REGULAMENTO, PORÉM NÃO O SUBSTITUEM. É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA TANTO DO PROSPECTO PRELIMINAR QUANTO DO REGULAMENTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO ÀS CLÁUSULAS RELATIVAS AO OBJETIVO DO FUNDO, À SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS E À COMPOSIÇÃO DE SUA CARTEIRA, BEM COMO ÀS DISPOSIÇÕES DO PROSPECTO PRELIMINAR E DO REGULAMENTO QUE TRATAM DOS FATORES DE RISCO AOS QUAIS O FUNDO E O INVESTIDOR ESTÃO SUJEITOS.

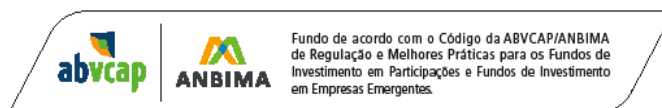
TODO COTISTA, AO INGRESSAR NO FUNDO, DEVERÁ ATESTAR, POR MEIO DE TERMO DE ADESAO AO REGULAMENTO E CIÊNCIA DE RISCO, QUE TEVE ACESSO AO PROSPECTO PRELIMINAR E AO REGULAMENTO, QUE TOMOU CIÊNCIA DOS OBJETIVOS DO FUNDO, DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS, DA COMPOSIÇÃO DA SUA CARTEIRA, DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E DA TAXA DE PERFORMANCE DEVIDAS PELO FUNDO, DOS RISCOS ASSOCIADOS AO SEU INVESTIMENTO NO FUNDO E DA POSSIBILIDADE DE OCORRÊNCIA DE VARIAÇÃO E PERDA NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO FUNDO E, CONSEQUENTEMENTE, DE PERDA, PARCIAL OU TOTAL, DO CAPITAL INVESTIDO NO FUNDO.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICARÁ, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SEU ADMINISTRADOR, DE SEU GESTOR, DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS, DOS VALORES MOBILIÁRIOS E DEMAIS ATIVOS DE SUA CARTEIRA QUE CONSTITUÍREM SEU OBJETIVO OU, AINDA, DAS COTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO A SEREM DISTRIBUÍDAS.

O PROSPECTO PRELIMINAR FOI PREPARADO COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DA ABVCAP E DA ANBIMA DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS PARA O MERCADO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES E FUNDOS DE INVESTIMENTO EM EMPRESAS EMERGENTES, BEM COMO DAS NORMAS EMANADAS DA CVM. A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO E/OU VENDA DAS COTAS DESTA FUNDO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, DA ABVCAP OU DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SEU ADMINISTRADOR OU DAS DEMAIS INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS. O SELO ANBIMA INCLUÍDO NO PROSPECTO PRELIMINAR NÃO IMPLICA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO.

LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR E O REGULAMENTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO" A PARTIR DA PÁGINA 77 DO PROSPECTO PRELIMINAR.

A data deste Comunicado ao Mercado é 04 de agosto de 2021.



COORDENADOR LÍDER



ADMINISTRADOR



GESTOR

